

JUNTE-SE



CARLÃO PIGNATARI

<b>EMENDA Nº</b>	<b>AO PROJETO DE LEI 578/2022</b>
<b>7233</b>	

TEOR
Remaneja recursos para infraestrutura no município de Guareí.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta											
1	51000	51005	24	131	5123	5359	3	15001	115.028.518	100.000	-
<b>COMUNICAÇÃO SOCIAL</b> PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL Indicador do Produto: NÚMERO DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO REALIZADAS (unidade) 300											
2	29000	29001			2928	4474	3	15001	27.213.197	100.000	+
<b>DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO - CIDADES INTELIGENTES</b> ORGANIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO REGIONAL											

JUSTIFICATIVA
A presente emenda visa garantir recursos para realização de obras de infraestrutura no município de Guareí.

Sala das Sessões em ...../...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) SEBASTIÃO SANTOS - REPUBLICANOS
--

Código: 11088 27/10/2022 16:55:05